

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Homologação



# Prefeitura do Município de Itapevi

## Estado de São Paulo

### Processo Seletivo - PMI 05/2024

### HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itapevi **HOMOLOGA** o Processo Seletivo 05/2024, conforme a Classificação Final do cargo de **AUDITOR**, publicada nesse Diário Oficial de Itapevi.

**Do Item – “Do Processo de Contratação”:**

O Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) da Prefeitura do Município de Itapevi convocará por meio do Diário Oficial no site do Município de Itapevi ([www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)), os candidatos selecionados, de acordo com a ordem classificatória, que serão encaminhados para exame médico admissional. Posteriormente preencherão as declarações necessárias e entregarão a documentação solicitada, obtendo informações referentes a todos os trâmites de contratação.

Informações referentes à função a ser exercida, da área de atuação, da lotação, da jornada de trabalho e do início de seu exercício, poderão ser obtidas junto à Secretaria de Saúde.

O contrato terá duração de até **de 01 (um) ano, permitida uma única prorrogação por igual período, desde que persista a necessidade de excepcional interesse público.**

**Do Item – “Das Disposições Gerais”:**

10.1. O candidato não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos;

10.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital;

10.3. O Processo Seletivo terá validade de **01 (um) ano**, contado da data de publicação da homologação, prorrogável por até igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;

**COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 05/2024:**

**1 - Núbia Morais Sousa Furtado - Secretaria de Administração e Tecnologia - PRESIDENTE**

**2 - Isadora Chalupe Coelho de Almeida – Controladoria – Gabinete do Prefeito - MEMBRO**

**3 - Vinicius de Paula dos Santos - Secretaria de Justiça - MEMBRO**